



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 034/2021 12.04.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00(vinte), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

| Funcional Programática | | Fonte | Valor (R\$) |
|------------------------|---------------------------------------|-------|------------------|
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 01 | DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.121.0003.2.005 | MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMIN. | | |
| 33.90.91.00.00.00 | Sentenças Judiciais – 33 | 000 | 20.000,00 |
| TOTAL..... | | | 20.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

I – Superávit Financeiro:

| I – Superávit Financeiro: | | Valor (R\$) |
|---------------------------|------------------------------|------------------|
| Fonte | | 20.000,00 |
| 000 | Recursos Ordinários – Livres | 20.000,00 |
| TOTAL | | 20.000,00 |

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 12 de Abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal

PUBLICADO

13 ABR. 2021

ED 2337
PAG 35